

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

O SALTO YTUGUMĀ D

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal MARCIO CESAR DIERINGS, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 18/01/2018 a 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 29/07/2016 a 28/07/2017.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de

2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 02/01/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

